



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no
exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 069 de 17/09/2021
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,
nesta data:

N.º de Acordo - TO 17/09/2021

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Amor
“Concede Licença Para Trato de
Interesses Particulares a servidora
pública municipal **IVONETE
BARROS DE SOUSA** em
cumprimento ao princípio
constitucional da legalidade”.

A Prefeita Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal e,

CONSIDERANDO o art. 77 da Lei Municipal nº 12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 02 de julho de 2018 e pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) serviço protocolado no dia 21 de junho de 2021, no departamento de Recursos de Humanos;

CONSIDERANDO a análise documental realizado em 16 de setembro de 2021, pelo Recursos Humanos, constando que o (a) servidor(a) possui todos os requisitos necessários a concessão da licença;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência ao princípio constitucional da legalidade, e a conveniência da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período indeterminado, para a servidora **IVONETE BARROS DE SOUSA**, CPFº 860.952.001-30, matrícula funcional nº 368, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2021, conforme Art.78 da Lei Municipal 012/97 alterada pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17
(dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2021.

Deusany Batista de Castro
DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal